

TERMO DE ABERTURA
AUTUAÇÃO PROCESSO - CPL

Nos termos do despacho exarado pelo Prefeito Municipal esta Comissão Permanente de Licitação do município de JUREMA - PI, autorizando, na forma do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, a abertura de um processo licitatório para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA PAREDE DAS BARRAGENS DA LOCALIDADE MARISTELA E LOCALIDADE FÓSFORO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUREMA – PI, declara aberto o referido **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000454/2020 – PMJ por Dispensa de Licitação sob o nº 015/2020**, que autuo.

JUREMA - PI, 30 de Junho de 2020.


JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES
Presidente da CPL